

Nesta Edição

- Senado debate inclusão no mercado de trabalho de pessoa com deficiência.

## CAS debate inclusão no mercado de trabalho de pessoas com deficiência

A Subcomissão Permanente de Assuntos Sociais das Pessoas com Deficiência (CASDEF) realizou hoje pela manhã audiência pública para debater a inclusão no mercado de trabalho de pessoas com deficiência e tratou, entre outras questões, do cumprimento de cotas, acessibilidade no ambiente de trabalho, programas de qualificação, habilitação ou reabilitação profissional e concurso público exclusivo para pessoa com deficiência.

**Vilma Leite Amorin**, procuradora e representante do Ministério Público do Trabalho (MPT), afirmou que entre as metas prioritárias da entidade está a inclusão de pessoas com deficiência. A partir de 1998 começaram a fiscalizar e autuar as empresas com relação ao cumprimento de cotas previsto em lei. Ao final de 2010 uma comissão do MPT identificou os principais entraves para cumprimento da lei e constataram que houve uma queda na contratação dos deficientes. Defendeu a formação de um banco de dados (cadastro) com os potenciais empregados portadores de deficiência, visando facilitar a contratação.

Ressaltou que algumas decisões judiciais estão garantindo às empresas o direito de não cumprir as cotas, anulando termos de ajustamento de conduta (TACs), sob a alegação de que não há portador de deficiência capacitado para determinada atividade da empresa. Informou quem um projeto em parceria com o Sistema S, visando a capacitação dos portadores de deficiência, aguarda avaliação do conselho do MPT, que se reunirá na próxima semana.

**Teresa Costa D'Amaral**, Superintendente do Instituto Brasileiro dos Direitos das Pessoas com Deficiência (IBDD), afirmou que a situação atual dos portadores de deficiência no mercado de trabalho é quase de total exclusão, pois "são inúmeros os obstáculos que essas pessoas têm que vencer para alcançar um emprego". Entre os entraves, destacou os problemas do transporte público; o "vácuo de fiscalização" entre o MPT e MTE sobre o cumprimento da Lei de Cotas, pois "não se pode continuar firmando TACs e outros instrumentos que são paliativos"; a falta de consciência entre as empresas, que "só querem contratar pessoas com deficiência leve". Criticou TACs que não obriguem o alcance de cotas.

Entre as propostas para mudar essa situação citou a melhoria da formação escolar e superior dos portadores de deficiência; das condições de acesso à informação e de acesso aos empregos. Defendeu o cumprimento vigoroso da Lei de Cotas, inclusive pelas pequenas e médias empresas que hoje estão desobrigadas, e que sejam feitas as mudanças necessárias nos decretos regulamentadores para que se efetive o direito fundamental dos portadores de deficiência ao emprego.

**Fernanda Cavalcanti**, representante do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), concordou que existem dificuldades para cumprimento das leis. Criticou o CONADE, que, na sua avaliação, deveria atuar para ampliar a articulação entre os órgãos governamentais e as empresas. Disse que o MTE

dispõe de apenas 2.900 auditores do trabalho ao passo que a demanda é de mais de 5.000. Informou que no ano passado 5.800 empresas foram fiscalizadas e dessas 5.100 regularizaram o cumprimento das cotas. Afirmou que estão trabalhando em conjunto com o Sistema S para ampliar o número de vagas fornecidas aos deficientes. “Fico chocada quando a justiça dá ganho de causa às empresas sob a justificativa de que não existem portadores de deficiência capacitados, ao invés de obrigá-las a capacitá-los”, disse a representante do MTE.

**Loni Elisete Manica**, representante da CNI e Gestora Nacional do Programa SENAI de Ações Inclusivas, destacou o trabalho que vem sendo desenvolvido com o Programa Senai de Ações Inclusivas (PSAI). O programa, criado há mais de 10 anos, visa promover o acesso e a inclusão, nos cursos do SENAI, das pessoas com necessidades especiais e expandir o programa nas questões de etnia, gênero e idosos.

Entre as ações do SENAI, destacou a capacitação dos docentes em libras e braile; cursos para atuar com deficientes visuais em informática que capacita alunos técnicos em informática. “Em torno de 70.000 deficientes já passaram pelos cursos do SENAI”, destacou Loni.

Quanto ao projeto em parceria com MTE, informou que em 2010 1.300 alunos com deficiência moderada passaram por capacitação em aprendizagem industrial, e que “essa nova visão do ministério é muito importante para que se alcance o cumprimento das cotas diante da pouca capacitação”.

Entre as dificuldades para cumprimento das cotas, destacou:

- A escolaridade formal das pessoas com deficiência é baixa (taxa de 60% ainda são analfabetos - IBGE 2000).
- Ensino básico – Dificuldades nas adaptações arquitetônicas e na inclusão- especialmente pessoas com deficiência acima da idade escolar prevista.
- Indisponibilidade na região do estabelecimento de cotistas habilitados e deficiência no Senso que não avalia por região mas o Brasil como um todo.
- Os resultados da estatística apresentados pelo censo do IBGE não demonstra a realidade, pois desconsidera, entre outras coisas, que as pessoas com “pequenas” deficiências não são enquadradas para cumprimento legal da cota (Decreto 5.296) e que os aposentados por invalidez representam um percentual significativo desse contingente.

A representante da CNI encaminhou algumas sugestões:

- A inserção no emprego deve ocorrer a partir da elevação do nível escolar, o que acontecerá no decorrer dos anos, de forma gradativa, quando a inclusão acontecer de fato em toda a trajetória escolar da pessoa com deficiência;
- A inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho deve ser o resultado da união de esforços de toda a sociedade, inclusive das escolas públicas em relação à elevação da escolaridade (indivíduo que não teve acesso à escola em idade regular). A empresa não pode ser a única responsável pela inserção no emprego;
- Para o cumprimento da cota será necessária mão de obra qualificada, isso é exigência mínima para a inclusão profissional. Cabe à escola profissional pública e privada fazer esse trabalho, mas antes os pré-requisitos mínimos devem ser trabalhados.

Finalizou afirmando que “a inclusão no mercado de trabalho de pessoas com deficiência é consequência natural da capacitação de qualidade realizada pelas escolas do SENAI e do SESI. Não é mero resultado de imposição legal”.

**Janilton Fernandes Lima**, representante da CNC e dos empregadores no CONADE, reforçou os argumentos da representante da CNI, no sentido de que o empregador quer empregar os portadores de deficiência, mas existem inúmeras dificuldades, principalmente de capacitação e da ausência de um banco de dados com cadastro dessas pessoas. Criticou propostas que visam criar cotas para determinadas deficiências.

**Flávio Benatti**, representante da CNT, lembrou que as empresas de transporte têm 95% de seus empregados no setor operacional (motoristas) e isso não é considerado pelos órgãos de fiscalização. “Não é criando um passivo imenso decorrente das multas que se conseguirá alcançar o cumprimento das cotas”, disse Benatti, ressaltando que o setor hoje tem um déficit de 10% de mão-de-obra e vem oferecendo cursos gratuitos de motoristas para alcançar esse percentual. Defendeu a flexibilização de Lei de Cotas e a necessidade de que a legislação considere as especificidades de determinados setores produtivos.

**Simone Bastos Vieira**, diretora da biblioteca do Senado, apresentou informações sobre o projeto “Biblioteca do Senado Federal – Informação para todos”, que inclui portadores de deficiência para trabalhos na biblioteca (higienização e conservação do acervo) e para o desenvolvimento de publicações em braile.

O autor do requerimento para a audiência pública, **senador Lindbergh Farias (PT/RJ)**, que também é Presidente da CASDEF, concordou que é preciso inserir as médias e pequenas empresas na Lei de Cotas. Defendeu uma ação concreta conjunta entre MPE, MTE e Senado para divulgar no mês do trabalho (mês de maio) a Lei de Cotas e a necessidade de seu cumprimento. Defendeu ainda que o PRONATEC atenda essa demanda de emprego dos portadores de deficiência e que sejam criados estímulos às empresas para contratação dessas pessoas. Disse que é preciso debater sobre essas informações de flexibilidade excessiva dos TACs que estão sendo firmados pelo país e achar soluções para a aposentadoria por invalidez.

Os senadores **Cacildo Maldaner (PMDB/SC)** e **Waldemir Moka (PMDB/MS)** defenderam que junto à cobrança pelo cumprimento de cotas é preciso dar incentivos às empresas que cumpram com as cotas.

A audiência contou com a presença dos **deputados Romário (PSB/RJ) e Rosinha da ADEFAL (PT do B/AL)**, Presidente da Frente Parlamentar do Congresso Nacional em Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência. Rosinha destacou o êxito em incluir na MPV 513 emendas que garantem a destinação de 3% das casas do Programa Minha Casa Minha Vida para os portadores de deficiência e 3% para os idosos, bem como a prioridade na concessão dos financiamentos para essas pessoas. Lembrou que há alguns anos existiu no estado de Alagoas um núcleo que era composto por 11 instituições governamentais e não-governamentais, inclusive o Sistema S, que funcionou muito bem para verificar e propor formas do cumprimento da Lei de Cotas. Defendeu que essa prática seja replicada no âmbito federal e recebeu apoio do senador Lindbergh.